



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 04/2016
(Processo Administrativo n.º 23240.000210/2016-46)

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato, representada pela Diretora Geral Ana Rita Kraemer Fontoura, nomeada pela Portaria nº 676 de 12 de Maio de 2015, publicada no DOU de 14 de Maio de 2015, inscrita no CPF sob o nº 552.376.650-04 portadora da Carteira de Identidade nº 4039425345, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2016, publicada no DOU de 15/06/2016, processo administrativo n.º 23240.000210/2016-46, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Permanentes para laboratórios de Química, Física e Biologia, especificado nos itens 46 E 80. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

Item do TR	TEK-LICICOMERCIAL LTDA – ME, 14.566.757/0001-51, Rua das Magnólias, 288, Paulínia – SP, teklici@terra.com.br , 19-38334733. Representante: GILSON SILVERIO DE OLIVEIRA FALCIROLI						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
46	CHUVEIRO/LAVA-OLHOS: Com as seguintes especificações mínimas: Em PVC, Com acionamento semiautomático e independente. Acionado por haste, válvula com diâmetro de 1 polegada e crivo desmontável com diâmetro de 250 A 280mm, Altura Útil De 2 A 2,5m. Lava-Olhos/Face acionado por plataforma ou pedal antiderrapante, válvula de 1/2 polegada, filtro regulador de vazão/pressão e bacia em aço, com altura de 0.9 A 1,10m. Proteção dos esguichos, contra poeira e automaticamente liberadas com a pressão d água. Conexão de entrada e saída de 3/4 A 1.1/2 Polegada. Tubulação com diâmetro de 1 polegada e conexões em aço galvanizado. Fixação diretamente no chão por sapatas	TEK	VLB	UNID	5	R\$ 790,00	1 ANO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

	em aço. Placa De Sinalização Em Pvc. Manual de instalação.						
80	KIT DE LÂMINAS PREPARADAS PARASITOLOGIA COM 30 LÂMINAS: 1 - Ascaris Ovos W.M. 2 - Ascaris Fêmea C.S. 3 - Ascaris Macho C.S. 4 - Fasciolopsis Buski, C.S. 5 - Tênia Proglotides W.M. 6 - Tênia Proglotides Madura C.S. 7 - Tênia Proglótides Grávidas Sec. 8 - Cisticerco W.M. 9 - Cisticerco Cisto W. M. 10 - Ovo de Esquitossomo W.M. 11 - Esquitossomo Fêmea W.M. 12 - Esquitossomo Macho W.M. 13 - Esquitossomo Miracídio W.M 14 - Corte de Fígado Infectado por Esquistossoma Sec. 15 - Corte de Pulmão Infectado por Esquistossoma Sec. 16 - Culex Fêmea (boca)W.M 17 - Anopheles Fêmea W.M. 18 - Anopheles Macho W.M. 19 - Anopheles Larva W.M. 20 - Anophels Pupa W.M. 21 - Aedes Fêmea W.M. 22 - Aedes Macho W.M. 23 - Aedes Larva W.M. 24 - Aedes Pupa W.M. 25 - Verme de	ANATOMIA	TIL-P-30	KIT	13	R\$ 473,39	1 ANO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

Fígado C.S. 26 - Amoeba Proteus W.M. 27 Ameba Cyst W.M. 28 - Verme de Fígado W.M. 29 - Clonorchis Sunemsis Sec W.M. 30 - Hirudo Nipponia Séc.						
--	--	--	--	--	--	--

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
46	IFFARROUPILHA JULIO DE CASTILHOS	UNID	2
46	IFFARROUPILHA SANTO AUGUSTO	UNID	1
46	IFFARROUPILHA SÃO VICENTE DO SUL	UNID	2
80	IFFARROUPILHA ALEGRETE	KIT	1
80	IFFARROUPILHA FREDERICO WESTPHALEN	KIT	1
80	IFFARROUPILHA JAGUARI	KIT	1
80	IFFARROUPILHA JULIO DE CASTILHOS	KIT	1
80	IFFARROUPILHA SANTA ROSA	KIT	3
80	IFFARROUPILHA SANTO ÂNGELO	KIT	1
80	IFFARROUPILHA SANTO AUGUSTO	KIT	2
80	IFRS SERTÃO	KIT	3

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

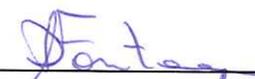
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Panambi(RS), 26 de julho de 2016



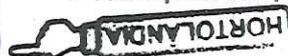
Ana Rita Kraemer da Fontoura

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral

Diretora Geral – Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi

2015
Farroupilha-Campus Panambi

GILSON FALCIROLI
R.G. 28.086.870-4
C.P.F. 265.589.168-80



Assinatura do Responsável Legal da empresa com firma reconhecida em cartório



Faint text, possibly a header or title, located below the logo.

A large, thin blue curved line or signature that spans across the middle of the page.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE HORTOLÂNDIA
 Rua: Joaquim Aparecido Bueno, 40 Lj 84 - Open Shopping - Tel: (19)3887-3200 / (19)3887-444

Reconheco por Semelhanca 01 firma(s) sem ---
 valor economico de GILSON SILVERIO DE ----
 OLIVEIRA FALCIROLI e dou fe.*****

N.05081698271 HORTOLANDIA, 05 de Agosto de 2016.
 0377AA220058

Em testemunho da verdade
THAIS PEREIRA DOMENICO - ESCRIVENTE
 Firma R\$5,30 Total R\$5,30

Registro Civil e Notas de Hortolândia
THAIS PEREIRA DOMENICO
 Escrevente Autorizada

